

# Acto de Instalação

----- Aos vinte e um quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, no Salão de Reuniões da Junta de Freguesia da Sé, pelas dezoito horas e trinta minutos, onde eu, JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, sendo Secretariado, por Filipa Patrícia Andrade Fernandes, com vista a proceder-se à Instalação do elemento em substituição do membro da Assembleia de Freguesia que passou a integrar a Junta de Freguesia, nos termos do nº 5 do art. 9º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 - A/2002 de 11 de Janeiro, para o que foram verificadas as identidades e legitimidades: -----

LUÍS JORGE GONÇALVES DE FREITAS, portador do cartão de cidadão número 14353604, válido até 2019-11-18.

----- Conferida a instalação do elemento acima identificado foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, pelo citado membro eleito, e por mim, que redigi e subscrevo.-----

*Jorge Manuel da Silva Morgado*

*Luís Jorge Gonçalves de Freitas*

*Filipa Patrícia Andrade Fernandes*